



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0859

ENCAMINHARÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL
11.ª SESSÃO
DATA 16/04/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a fiscalização do comércio na Avenida do Trabalhador, numeral 1513, no bairro Vila Sônia, bem como mantenha a ordem e respeito com os moradores vizinhos.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que foi aberta uma Adega neste endereço e que a música alta funciona até tarde da noite e não há banheiro no local, então os consumidores em sua maioria homens, acabam urinando no portão dos vizinhos deste comércio, causando constrangimento, tendo em vista que fazem isso na frente dos pedestres que transitam no local e muito incômodo devido ao cheiro que fica no portão dos munícipes. Estes informam também que já realizaram reclamação com a Prefeitura e açãoaram Polícia Militar e Guarda Municipal, no entanto nada foi resolvido. Reclamação realizada na Ouvidoria, protocolo nº 201904001154486.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de abril de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora